



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## DECRETO Nº 325/2024

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 10 Janeiro 2024

Amara Foucha da Silva

Dispõe sobre a utilização do trator New Holland adquirido em comodato com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para atender os Assentamentos do Município de Veríssimo-MG.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Municipal n.º 502 (de setembro de 2018) Lei 560 de 23 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a liberação da utilização para serviços de trator pesado aqueles que utilizarem a grade e serviços de ensilar;

**Art. 2º**- Fica autorizado a liberação da utilização para serviços de trator leve aqueles que utilizarem a esparramadeira de calcário, esterroadadeira e ainda serviços de pisuar silo, e todos aqueles em que não seja necessário o uso da tração do trator;

**Párrafo Único.** O valor é atualizado anualmente conforme atualização monetária da URM;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto produz efeitos desde de 08 de janeiro de 2024.

Veríssimo/MG, 10 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal